## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara 5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1014254-54.2017.8.26.0037

Autor: Sidney Pregnolato

Réus: Aparecida Meireles e outro

Juiz de Direito: Dr. Mário Camargo Magano.

de Aparecida Meireles e outro.

Vistos.

Sidney Pregnolato ajuizou a presente ação em face

Diz o autor, em síntese, que os réus lhe transferiram os direitos hereditários sobre o imóvel sob matrícula nº 13.146, do 1º CRI de Araraquara, pelo valor de R\$6.100.03, já quitado, de acordo com a escritura pública de compra e venda lavrada. Pede, assim, a adjudicação do imóvel em referência.

Os réus foram citados e não se opuseram à pretensão do autor, confirmando não só a cessão de direitos hereditários como também o pagamento do preço avençado.

É o relatório.

Decido.

A lide comporta julgamento antecipado, nos termos do

art. 355, I, do CPC.

Houve a cessão de direitos hereditários e o pagamento do preço respectivo pelo autor, de acordo com os documentos acostados à inicial e os termos da contestação oferecida.

Assim sendo, o autor faz jus à adjudicação pretendida

do imóvel descrito na inicial.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Araraquara

5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

Pelo exposto, julgo procedente a ação para adjudicar ao autor o imóvel descrito na petição inicial, objeto da matrícula nº 13.146, do 1º CRI de Araraquara. A presente sentença substituirá a escritura não outorgada, além de servir de título para registro. Condeno os réus, aos quais defiro os benefícios da gratuidade da justiça, no pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios de 15% sobre o valor atualizado da causa, observado o disposto no art. 98, §3°, do CPC. Retifiquese o sobrenome dos réus no SAJ: Meireles.

P.R.I.

Araraquara, 12 de dezembro de 2018.